



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

REVISÃO DE NOTA

Em caso de discordância das notas/conceitos obtidos no ano letivo, de acordo com o Artigo 21º do Regimento de Graduação da UFSCAR, o aluno poderá pedir revisão da nota junto ao docente, **até 05 dias depois da divulgação**.

O professor deve fazer a revisão da avaliação em conjunto com o estudante, explicitando os critérios utilizados na atribuição da nota ou do conceito equivalente e revendo o resultado, quando pertinente.

Caso o aluno ainda discorde, este poderá solicitar a Chefia do Departamento de Medicina nova revisão do conceito. O discente deve enviar a solicitação de revisão, via modelo da ProGrad – (link: <https://www.prograd.ufscar.br/pt-br/estudantes/recurso>), para o e-mail: dmed@ufscar.br com prazo de até 2 (dois) dias após a revisão feita com o docente.

Recebido o recurso, a Chefia do Departamento deve nomear, no prazo de 3 (três) dias úteis, uma Banca de Revisão, composta por dois docentes, excluído o docente que atribuiu a nota ou conceito original.

A Banca de Revisão procede à revisão da avaliação e apresenta relatório à Chefia contendo a descrição dos trabalhos e suas conclusões, em **até 10 (dez) dias úteis** após sua designação.